



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 27/2020 de 27 de Maio de 2020

<b>Câmara Municipal de Brasnorte</b>	
Lançado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>27</u> /2020	
Em <u>27/05</u> de 2020	
	
Secretaria Geral	

Dispõem sobre a anulação do ato administrativo de lançamento contábil no sistema patrimonial de duas filmadoras, tombadas sob a plaqueta de identificação nº 1155.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Anula o ato administrativo de lançamento contábil no sistema patrimonial da Câmara de Vereadores de Brasnorte/MT, 02 (duas) Câmeras - marca Sony - Modelo HXR-NX5R, tombadas sob única plaqueta de identificação com nº 1155, conforme Nota Fiscal Nº 817 do Fornecedor Ferrari Cell LTDA, emitida em 24/01/2019 em razão de lançamento indevido.

**Art. 2º** - Reincorpora ao Sistema Patrimonial da Câmara de Vereadores de Brasnorte/MT, os itens constantes no artigo 1º de forma individualizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2020 (Dois Mil e Vinte).*

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 27/05/20

